



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 063, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Considerando a necessidade de manutenção e continuidade das atividades de publicação dos atos oficiais no Diário dos Municípios do Amazonas, na Ouvidoria Geral – e-OUV, Plataforma Fala.BR, no Site Oficial da Câmara Municipal De Apuí;

Considerando as alterações do quadro de pessoal do Poder Legislativo, que afetaram diretamente as atividades de publicação e manutenção dessas informações;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados como os responsáveis pelos serviços de publicações e atualizações dos portais eletrônicos da Câmara Municipal de Apuí, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Ouvidoria Geral – e-OUV, Plataforma Fala.BR – APUÍ/AM e no Site, conforme:

I – SECRETARIA LEGISLATIVA – SITE E DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS:

- a) Atas das Sessões Ordinárias, Atas das Comissões Permanentes, Pareceres, Decretos, Resoluções, Editais, Relatórios, etc... – Servidor VITOR HUGO HISTER LOURENÇO; e,
- b) Coordenação – Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

II – SECRETARIA ADIMINISTRATIVA – SITE E DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS:

- a) Despachos, Portarias, Homologações, Termos de Referencias, Projetos Básicos, Procedimentos Licitatórios, Documentos e Pareceres Jurídicos, Atos da Controladoria da Câmara, Atos pessoais, Documentos contábeis, etc... – Servidores: VITOR HUGO HISTER LOURENÇO E ELIVELTON CARDOZO; e,
- b) Coordenação – Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

III – SECRETARIA FINANCEIRA – SITE E DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS:

- a) Documentação contábeis, Prestações de Contas Mensais e Anais – PCM/PCA – Servidores DELMAR DE LIMA e VITOR HUGO HISTER LOURENÇO.
- b) Coordenação – Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

IV – SETOR DE RECURSOS HUMANOS – SITE E DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS:



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- a) Documentações referentes a todos os registros de atos nomeação e exoneração de pessoal – Servidores SILVANE VELOSO e VITOR HUGO HISTER LOURENÇO.
- b) Coordenação – Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

V – SETOR DA CONTROLADORIA – SITE:

- a) Todas as Documentações produzidas pela Coordenadoria de Controle Interno – Servidora DEUSA MONTEIRO DA SILVA.
- b) Coordenação – Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

VI – SETOR DA OUVIDORIA – SITE: Ouvidoria Geral – e-OUV, Plataforma Fala.BR – APUÍ/AM:

- a) Responder e coordenar todas as Documentações que tramitarem pelos canais eletrônicos da www.apui.am.leg.br/ouvidoria e <https://falabr.cgu.gov.br/publico/AM/Apu%C3%AD/manifestacao/RegistrarManifestacao> , produzindo as informações necessárias para sanar todas as demandas recebidas via plataforma – Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

VII – SETOR DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA – SITE:

- a) Todas as Documentações e Notícias produzidas pela Setor de Comunicação e Mídia, Redes Sociais: Facebook, Instagram, Twitter e Youtube – Servidor DOUGLAS SANTOS ROCHA; e,
- b) Coordenação – Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, em especial a Portaria nº 007, de 02 de fevereiro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

VER. ANTONIO CARLOS MOISES FRANCO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)